



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**EDITAL N° 22/2021/PRPIPG  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 21/2021/PRPIPG**

PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DO IFPB – PIQIFPB

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPIPG) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA** o Edital N° 21/2021/PRPIPG, referente ao Programa de Incentivo à Qualificação do Servidor do IFPB – PIQIFPB.

Onde se lê:

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO RECEBIMENTO DA CONCESSÃO**

2.1. Serão concedidos 15 (quinze) benefícios, sendo 08 (oito) para mestrado e 07 (sete) para doutorado, distribuídos nas seguintes unidades do IFPB:

Unidade/Campus	Nº de benefícios Mestrado	Nº de benefícios Doutorado
Areia	-	1
Cabedelo Centro	-	1
Campina Grande	1	1
Guarabira	1	1
João Pessoa	1	1
Mangabeira	-	1
Monteiro	1	-
Patos	1	-
Princesa Isabel	1	-
Soledade	1	-
Reitoria	1	1

Leia-se:

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO RECEBIMENTO DA CONCESSÃO**

2.1. Serão concedidos **17 (dezessete) benefícios, sendo 10 (dez) para mestrado** e 07 (sete) para doutorado, distribuídos nas seguintes unidades do IFPB:

Unidade/Campus	Nº de benefícios Mestrado	Nº de benefícios Doutorado
Areia	-	1
Cabedelo Centro	-	1
Campina Grande	1	1
Esperança	1	-
Guarabira	1	1
João Pessoa	1	1
Mangabeira	-	1
Monteiro	1	-
Patos	1	-
Princesa Isabel	1	-
Soledade	1	-
Reitoria	2	1

Onde se lê:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

3.1. Para o recebimento do benefício previsto neste Edital, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

- (a). Pertencer ao quadro efetivo e ativo do IFPB;

Leia-se:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

3.1. Para o recebimento do benefício previsto neste Edital, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

- (a). Pertencer ao quadro efetivo e ativo do IFPB, estando em exercício em setor vinculado à unidade ofertante do benefício;

Onde se lê:

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O PIQIFPB não contemplará matrícula em disciplinas isoladas (aluno especial).

10.2. A PRPIPG poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

10.3. A divulgação das informações pertinentes a esta seleção será feita no site do IFPB, através do link [www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prpipg/editais](http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prpipg/editais), ficando a cargo do candidato acompanhar as informações, comunicados e eventuais retificações.

**Leia-se:**

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O PIQIFPB não contemplará matrícula em disciplinas isoladas (aluno especial).
- 10.2. A PRPIPG poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
- 10.3. A divulgação das informações pertinentes a esta seleção será feita no site do IFPB, através do link [www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais](http://www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais), ficando a cargo do candidato acompanhar as informações, comunicados e eventuais retificações.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2021.

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação